



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2017.

Ano IV Edição nº 838

Pág. 1 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejeval da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

## DIVISÃO DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 250, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia, em caráter interino, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Contabilidade, o servidor Luiz César Zirolido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, em caráter interino, o servidor municipal Luiz César Zirolido, matrícula 1252/1, para exercer de conformidade com a Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, a função gratificada de Chefe do Departamento de Contabilidade, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 16 de outubro de 2017 a 14 de novembro de 2017.

Parágrafo único. Em razão do acúmulo temporário de funções gratificadas, deverá o servidor de que trata o caput, apresentar termo de opção visando o recebimento de função gratificada, consoante redação do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 16 de outubro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2017.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SUMARIO

	PAGINAS
- DIVISÃO DE PESSOAL	1
- LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PR	4
- DECRETO Nº 656/2017	5



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2017.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano IV Edição nº 838

Pág. 2 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2017 (PMRC) PROCESSO Nº 205

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas de 16 de Novembro de 2017**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **contratação de empresa especializada em construção civil para reforma no Balneário da Cachoeira do Espírito Santo deste município (com fornecimento de material), oriundos do termo de contrato de repasse OGU nº 841459/2016/MTUR/CAIXA – Programa Turismo, pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 8/2017 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 30 de outubro de 2017 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 25 de outubro de 2017.

**Diana Camargo Rodrigues**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

#### PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **13:50 horas do dia 09 de Novembro de 2017**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro,

Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, objetivando a **possível aquisição de medicamentos diversos, conforme listagem de A a Z da tabela oficial da ANVISA, a serem fornecidos gratuitamente à população, em ações de Atenção Básica no Centro Municipal de Saúde “Dr. Agnelo Marques de Souza” nesta cidade, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 102/2017 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26 de Outubro de 2017 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 25 de Outubro de 2017.

**Vanúbia de Cássia Oliveira**  
Pregoeira Oficial

#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

#### RETIFICAÇÃO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2014 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2014 (PMRC)

**RETIFICA-SE** a publicação do Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2014 (PMRC), publicado na Edição do Pérola do Norte de 19 de outubro de 2017, às fls.04, da Edição nº 2029, tendo em vista equívoco na descrição do valor, de modo que onde se lê **“VALOR: R\$ 54.210,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e dez reais)”**, leia-se **“VALOR: R\$ 36.140,00 (trinta e seis mil, cento e quarenta reais)”**.

Ribeirão Claro, 23 de outubro de 2017.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2017.

Ano IV Edição nº 838

Pág. 3 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 83/2017 (PMRC)

**Objeto:** Locação de imóvel situado à Rua Dr. João Pessoa nº 814, Centro, neste município, pelo período de 12 (doze) meses, para instalação de depósito de madeiras, ferramentas e outros utensílios locados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Locadores:** ANTENOR FAIS e ARLETE PINHEIRO DA SILVA FAIS

**CPF:** 023.022.849-68 / 029.050.909-28

**Valor Total:** R\$ 23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de outubro de 2017.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

---



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2017.

Ano IV Edição nº 838

Pág. 4 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PR

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

##### Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 036/2017 – (SAAE)

Favorecido: RICARDO ALEXANDRE DE MORAES  
Documento: CNPJ 11.789.733/0001-73  
Objeto: Contratação de Micro Empreendedor Individual para a prestação de serviços de mão de obra para que seja instalado alambrado ao redor do reservatório de água de 100m³ localizado na Rodovia Francisco Paladino, propriedade do Sr. Valter Victor que abastecerá o Residencial Chammas, Vila Rural e outras localidades no município de Ribeirão Claro – Paraná, conforme orçamentos anexos.  
Valor: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).  
Dotação Orçamentária: 11.001 – 17.512.0017.2081 – 3.3.90.39.00.00  
Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio Exercício Corrente.  
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 25 de outubro de 2017.

**Mauro Moreton**  
Diretor do SAAE

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

##### Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 037/2017 – (SAAE)

Favorecido: OLIRAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME  
Documento: CNPJ 75.230.367/0001-09  
Objeto: Aquisição de diversos materiais de construção para utilização na instalação de alambrado ao redor do reservatório de água de 100m³ localizado na Rodovia Francisco Paladino, propriedade do Sr. Valter Victor que abastecerá o Residencial Chammas, Vila Rural e outras localidades no município de Ribeirão Claro – Paraná, conforme orçamentos anexos.  
Valor: R\$ 2.789,40 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 11.001 – 17.512.0017.2081 – 3.3.90.30.00.00

Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio Exercício Corrente.  
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 25 de outubro de 2017.,

**Mauro Moreton**  
Diretor do SAAE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2017.

Ano IV Edição nº 838

Pág. 5 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 656/2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento para a Unidade Gestora Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o art. 43, I, da Lei Federal n.º 4320/64, e no inciso IV do art. 5º da Lei Municipal nº 1.214, de 17 de novembro de 2016.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 11.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

##### 11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

##### 17.512.0017.2081–Manutenção do Sistema de Água

##### 4.4.90.52.00.00–Equipamentos e Material Permanente

Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores..... 10.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no art. 1º é indicado como recurso, consoante redação do art. 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte Fonte de Recurso:

076-Recursos Ordinários (Livres)..... 10.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de outubro 2017.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL